



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36570 — VIÇOSA — ESTADO DE MINAS GERAIS

## GABINETE DO PREFEITO

### LEI Nº 736/90

Denomina Paço Municipal.

O povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Paço Municipal Prefeito Raimundo Alves Torres, o edifício sede da Prefeitura Municipal de Viçosa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 31 de agosto de 1990.

  
Antônio Chequer  
Prefeito Municipal

( A presente Lei é originária de projeto de autoria do Vereador Arnaldo Dias de Andrade, aprovado em reunião da Câmara Municipal do dia 27/08/90. )

# Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.